



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO MUNICIPAL N. 2718, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a autorização para aquisição direta de 38.000 (trinta e oito mil) litros de óleo diesel, por caracterização de urgência no atendimento.

Considerando o que dispõe o Ofício n. 008 de 04 de março de 2009 da lavra do Sr. Leomar Rodriguez Souza, Secretário Municipal de Infra-Estrutura;

Considerando na demora injustificada da empresa TRR Combustível Cuiabá - CNPJ 37.446.473/0002-00 em prover o fornecimento de óleo diesel a frota de veículos da Administração;

Considerando que a demora no fornecimento de óleo diesel esta comprometendo serviços públicos essenciais, inclusive colocando em risco a vida de pessoas;

Considerando as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93;

O Excelentíssimo Senhor Max Joel Russi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a aquisição de 38.000 (trinta e oito mil) litros de óleo diesel de forma direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, observado o necessário procedimento de cotação do menor preço para sua efetivação.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação deverá estar com o objeto óleo diesel devidamente licitado em quantidade e forma adequada para fornecimento em todo o exercício de 2009 até o dia 31 de março de 2009, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jaciara – MT, 13 de março de 2009.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JACIARA
Construindo um novo tempo

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 461-1308 e Fax: (66) 461-2255